

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa magistrados para responder pela 7ª Vara Criminal da Capital – Tribunal do Júri.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

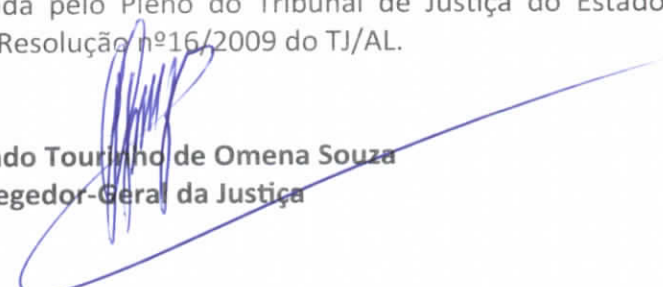
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do Proc. SAI Nº 2020/730, que autorizou o afastamento das funções judicantes do magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade, titular da 7ª Criminal da Capital –Tribunal do Júri, enquanto se encontrar no exercício da Presidência da Associação Alagoana de Magistrados (ALMAGIS).

RESOLVE:

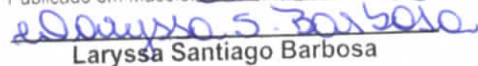
Art. 1º Designar os magistrados **MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA**, Juíza titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, e **FILIPPE FERREIRA MUNGUBA**, Juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, para responderem excepcional e cumulativamente, pela 7ª Vara Criminal da Capital – Tribunal do Júri, em razão do afastamento do magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade, devendo cada um deles comparecer duas vezes por semana, sem prejuízo de suas funções e outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, na forma do art. 6, §1º, da Resolução nº16/2009 do TJ/AL.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 21 de 01 de 2020


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 21